



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/10/2019

1º SECRETÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

**ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO nº 16861/2019

Aracaju, 23 de setembro de 2019

**Ao Excelentíssimo Senhor  
LUCIANO BISPO DE LIMA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE  
Palácio Gov. João Alves Filho, Centro, Aracaju/SE**

PROJETO DE LEI Nº 231/2019

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para submeter à deliberação dessa Casa legislativa, nos termos do art. 105, VI, b, da Constituição Estadual, o incluso Projeto de Lei Complementar e a respectiva Exposição de Motivos, aprovado na Sessão Plenária do dia 18 de setembro de 2019, que altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei nº 8.444 de 05 de julho de 2018, e na Lei 6.124 de 21 de março de 2007, e dá providências correlatas.

Sendo o que tinha para o momento, apresento a **VOSSA EXCELENCIA** protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO**, Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, em 24/09/2019, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **0771502** e o código CRC **9259622E**.

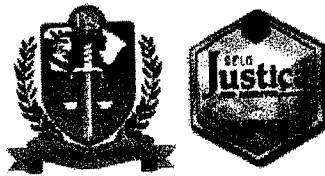
0014100-32.2019.8.25.8825

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

0771502v2

Ao Diretor SGM  
para providências  
25/09/19  
Janine Bagues

ALESE/SGM  
RECEBIDO  
Em, 25/09/2019  
Assinatura  
Márcia Cardoso Silva  
Chefe de Gabinete/SGM



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**  
Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br  
**ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimos(as) Senhores(as) Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,**

Submeto à autoridade dessa Assembleia Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei nº 8.444 de 05 de julho de 2018, e na Lei 6.124 de 21 de março de 2007, e dá providências correlatas.

A Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD, analisando a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça deste Estado e visando um melhor fluxo de trabalho, sugeriu que a Divisão de Fiscalização e a Divisão de Manutenção devem ser separadas.

Do mesmo modo, diante da vinda dos supervisores regionais para o Departamento de Obras, devem estes ficar diretamente vinculados à Divisão de Manutenção, uma vez que na Divisão de Fiscalização existem fiscais que possuem qualificações técnicas, ou seja, Engenheiros e Arquitetos que podem exercer essas funções. Por seu turno, na Divisão de Manutenção, os supervisores regionais, poderão auxiliar em serviços de menor complexidade.

Ainda, tendo em vista o Decreto nº 9.377, de 17 de maio de 2018 que institui a Estratégia Nacional de Disseminação do *Building Information Modelling*, a Divisão de Engenharia por ser uma divisão que trata de projetos complementares deve ser vinculada a Coordenadoria de Projetos.

Ressalto que para a elaboração do anteprojeto, além da observância aos dispositivos constitucionais, foi ainda observado o disposto na Lei nº 8.444 de 05 de julho de 2018, e na Lei 6.124 de 21 de março de 2007.

Levando em consideração todo o exposto, submeto a esta Casa Legislativa a análise acerca da necessidade de alteração da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça deste Estado, com o intuito de promover a melhoria na prestação dos serviços, nos termos acima e anteriormente declinados.

Assim, convicto de que os ilustres Membros dessa Assembleia Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, aguardo confiante sua acolhida e aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO**, Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, em 24/09/2019, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **0771548** e o código CRC **E7839644**.

---

0014100-32.2019.8.25.8825

0771548v3

*"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"*

**PROJETO DE LEI Nº 231 /2019**

**Altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei nº 8.444 de 05 de julho de 2018, e na Lei 6.124 de 21 de março de 2007, e dá providências correlatas.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura administrativa do Tribunal de Justiça de Sergipe, prevista na Lei nº 8.444, de 05 de julho de 2018; na Lei nº 6.124, de 21 de março de 2007, e demais leis pertinentes, passa a funcionar de acordo com as alterações contidas nesta Lei.

Art. 2º A Divisão de Engenharia passa a ser subordinada à Coordenadoria de Projetos.

Art. 3º A Divisão de Fiscalização e Manutenção da Capital passa a denominar-se Divisão de Manutenção e continuará subordinada à Coordenadoria de Obras.

Art. 4º A Divisão de Fiscalização e Manutenção do Interior passa a denominar-se Divisão de Fiscalização e continuará subordinada à Coordenadoria de Obras.

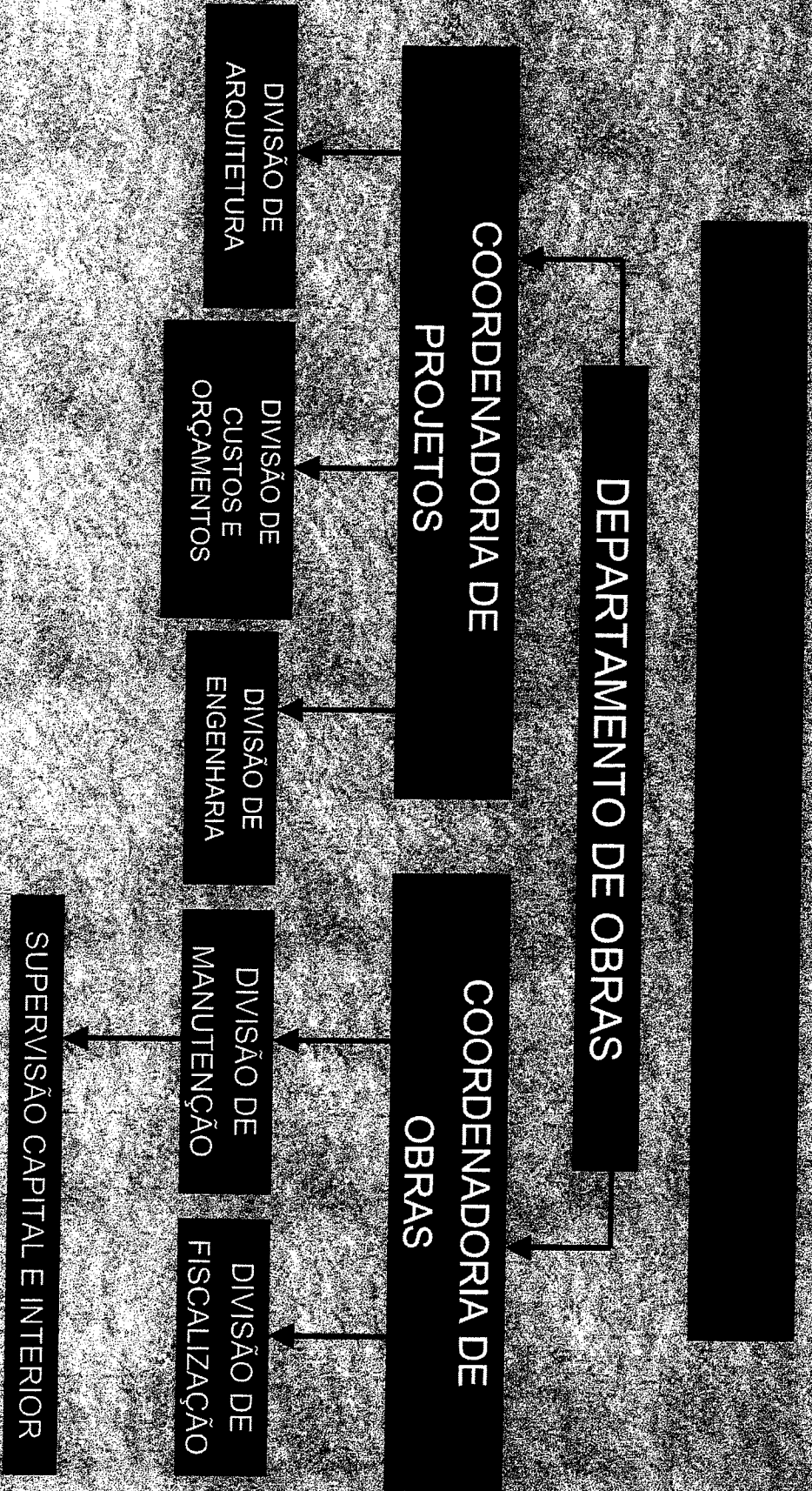
Art. 5º A Supervisão Capital e Supervisão Interior, ficarão subordinadas à Divisão de Manutenção.

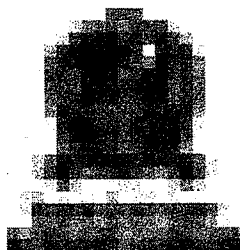
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019; 197º da Independência e 129º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**





## **Resoluções Nº 26/2019**

**Aprova a proposta de Projeto de Lei que altera a Estrutura Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei Estadual nº 8.444, de 05 de julho de 2018, e na Lei Estadual nº 6.124, de 21 de março de 2007, e dá providências correlatas.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 399 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 0014100-32.2019.8.25.8825,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a proposta de Projeto de Lei que altera a Estrutura Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei Estadual nº 8.444, de 05 de julho de 2018, e na Lei Estadual nº 6.124, de 21 de março de 2007, e dá providências correlatas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

**Aracaju, 19 de setembro de 2019.**

**Presidente do Tribunal OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO**  
Presidente